



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 52, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2812, de 18.12.2015, Publicada no BS/IFB, de 18.12.2015.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Como presidente, Rodrigo Bilac Azevedo, SIAPE 2193157, como membros Murilo Oliveira Marquez, SIAPE 2075991 e Irineide Portuguez da Cunha, SIAPE 2221086.

LEIA-SE:

Art. 2º Como presidente, Rodrigo Bilac Azevedo, SIAPE 2193157, como membros Murilo Oliveira Marquez, SIAPE 2075991, Irineide Portuguez da Cunha, SIAPE 2221086, **Rodrigo Luiz dos Santos, SIAPE 1870201, Cleiton Souza Rocha, SIAPE 1758097 e Elton Oliveira Mourão, SIAPE 2085729.**

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado
Diretor Geral do *Campus* Taguatinga
Portaria nº 1.374, de 09/09/2014

Publicada no BS/IFB, de 07.01.2016